



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº 04/2026

EMENTA: SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DOS MONITORES DE CRECHE MUNICIPAIS COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 15.326/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, a presente **INDICAÇÃO** escrita, a fim de indicar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei para enquadrar os monitores de creche como profissionais do magistério, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 15.326/2026.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a adequação da legislação municipal à Lei Federal nº 15.326/2026, que estabelece novas diretrizes para os profissionais de apoio à educação infantil, refletindo diretamente nos monitores de creche que possuem funções de caráter pedagógico, devendo, portanto, estes serem enquadrados como profissionais do magistério.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026

Airton José Bis
Presidente